

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS



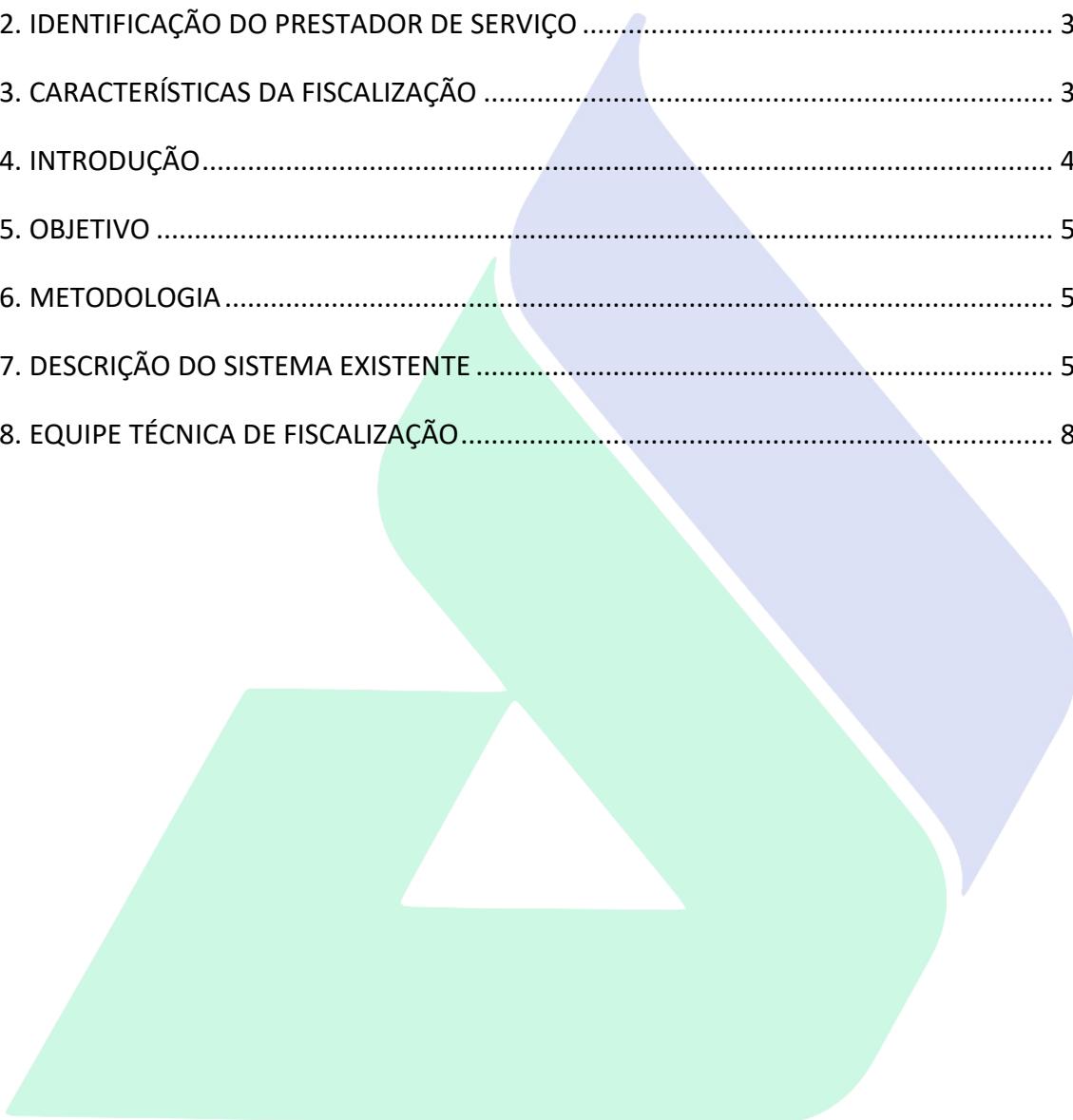
Ref.: Fiscalização do
Sistema de Abastecimento
de Água do município de
Santana do São
Francisco/SE.

CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO

Aracaju/SE
Maio/2022

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA.....	5
7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE	5
8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO.....	8



1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

Endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 3218-2700

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe

Endereço: Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

Telefone: (79) 4020-0195 (0800-079-0195)

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Inicial (X) Acompanhamento ()
Objeto:	Sistema de Abastecimento de Água – Santana do São Francisco
Local:	<ul style="list-style-type: none"> - Unidade de Desinfecção – Santana do São Francisco; - Estação de Tratamento de Água – Pov. Saúde; - Reservatórios Elevados;
Comunicação à Empresa:	OF/nº19/2018-DT, de 01 de fevereiro de 2018.
Data da Inspeção:	24/05/2022.
Legislação:	Portaria GM/MS nº 888/2021; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 5.858/2010; Lei Estadual nº 6.977/2010; Lei Estadual nº 8.442/2018.

4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este comprehende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e ensaios experimentais de qualidade da água, executados, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à prestadora.

5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada no município de Santana do São Francisco, de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente, assim como, acompanhar as providências sugeridas em relatórios anteriores, quando aplicável.

6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria das unidades de abastecimento de água e avaliação das condições técnicas e operacionais da unidade de modo a determinar o seu grau de conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	<ul style="list-style-type: none"> • UD – Santana do São Francisco • UD – Pov. Saúde • REL – Santana do São Francisco • REL – Pov. Saúde 	<ul style="list-style-type: none"> - Operação e equipamentos; - Estrutura física; - Condições de segurança; - Perdas; - Proteção, conservação e limpeza da área.
Controle de Qualidade	<ul style="list-style-type: none"> • Qualidade da Água Distribuída à População. 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade físico-química da água na saída do tratamento e na rede de distribuição;

		- Qualidade bacteriológica da água na saída do tratamento e na rede de distribuição.
--	--	--

* REL – Reservatório Elevado

* UD – Unidade de Desinfecção

7. DESCRIÇÃO DO SISTEMA FISCALIZADO

O abastecimento de água na zona urbana do município de Santana do São Francisco é realizado por meio de poços de captação. Atualmente o sistema contempla seis poços, a saber:

- Poço 1 – principal responsável pelo abastecimento da Unidade de Desinfecção do município (Imagem 1); tratamento realizado por meio da aplicação do dicloro e flúor;
- Poço 2 – utilizado como reserva do poço 1;
- Poço 3 – captação direcionada a rede de distribuição do município, após passar por desinfecção com uso do tricloro;
- Poço 4 – utilizado como reserva do sistema;
- Poço 5 – encontra-se momentaneamente em standby, por ausência de bomba;
- Poço 6 – captação ocorre acontece em período programado, das 05h às 22h.

No povoado Saúde, localizado no município de Santana do São Francisco, o abastecimento de água é realizado por meio da captação superficial no Rio São Francisco. Posteriormente, a água é encaminhada a ETA localizada no povoado (Imagem 2), cujo o tratamento inicia com a chegada da água bruta na câmara de carga, aplicação de sulfato de alumínio granulado, desinfecção com uso do dicloro, filtração em 2 filtros de fluxo descendente, reserva (em Reservatório Apoiado com capacidade de 5m³), bombeamento ao Reservatório Elevado (com capacidade de 120m³) e distribuição a população local.

Cabe ressaltar que, o abastecimento do povoado Saúde não estava sendo realizado no dia da fiscalização por problemas com a bomba de elevação do Reservatório Apoiado.

Todas as unidades supramencionadas foram fiscalizadas na companhia do funcionário Deso, Sr. Ricardo Oliveira dos Santos (Coordenador Regional de Distribuição).

Imagen 1 – Visão geral da UD – Santana do São Francisco.



Imagen 2 – Visão geral da ETA – Pov. Saúde.



8. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido o Relatório Técnico, observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

9. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

Matheus Rodrigues Bispo da Silva

Assessor da Câmara Técnica de Saneamento - AGRESE

José Wellington Corrêa Leite

Subdiretor da Câmara Técnica de Saneamento - AGRESE